

REVOGADO



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 88, de 5 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho instituído para formular propostas de aperfeiçoamento da execução fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria nº 88/2012:

- I - José Guilherme Vasi Werner, Conselheiro do CNJ;
- II - Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- III - Airton Mozart Valadares Vieira Pires, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV - Luciano Athayde Chaves, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V - Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI - Eliane Garcia Nogueira, Juíza Corregedora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- VII - João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular do XVIII Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande/RJ;
- VIII - Carlos Eduardo Delgado, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- IX - Márcio Flávio Mafra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Ayres Britto
Presidente**